



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 311/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 137/2.010, que
“DISPÕE SOBRE DESPESAS ORIUNDAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 137/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE DESPESAS ORIUNDAS DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob os aspectos de sua
competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais,
podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos
Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente.

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.